

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 12 de março de 2014.

Edição nº 1385

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	4
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	5
Avisos de licitações.....	6
Editais.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 12/2014

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 1º a 30 de abril de 2014, o Dr. Arthur Migliari, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, que participará do curso "Programa de Instrução, Orientação, Acolhimento e Integração dos Novos Promotores de Justiça", na qualidade de palestrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 13/2014

Altera o Provimento nº 07/2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação anual da declaração de bens e rendas dos membros e servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 963/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Estaduais nº 12.036, de 19 de dezembro de 2003, e nº 12.980, de 05 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no Relatório de Auditoria Ordinária Tradicional – Acompanhamento de Gestão nº 01/2009-Final – Processo Nº 9485-0200/09-0 – Ordem de Auditoria Nº 96/2009;

CONSIDERANDO necessário possibilitar o envio das declarações de bens e rendas também via internet;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o §7º do artigo 1º do Provimento nº 07/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

.....

§ 7º A apresentação da declaração de bens e rendas é obrigatória, ainda que não haja bem a ser registrado."

Art. 2º Altera o caput, §§ 1º e 2º do art. 2º do Provimento nº 07/2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A declaração de bens e rendas deverá ser realizada por meio eletrônico, via INTRANET do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, ou via INTERNET, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data limite fixada para a entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda à Receita Federal.

§ 1º A declaração de bens e rendas prevista no "caput" deverá ser realizada por meio de anexação de arquivo no formato PDF, gerado a partir de programa da Receita Federal do Brasil para apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

§ 2º A validação da declaração de bens e rendas referida no "caput" e §1º efetiva-se com a informação do nome do usuário e senha de acesso próprios do declarante, o que lhe atribui responsabilidade pela veracidade das informações prestadas."

Art. 3º Altera o caput do artigo 3º do Provimento nº 07/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A declaração de bens e rendas permanecerá arquivada com grau de sigilo reservado no banco de dados do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul."

Art. 4º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 14/2014

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2014, nos autos do PR.00019.00096/2013-8;



CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Acrescenta a alínea "d" ao § 7º do art. 17-B do Provimento nº 12/2000, com a seguinte redação:

"Art. 17-B

.....

§ 7º

d) instaurar e presidir os procedimentos investigatórios, bem como promover e acompanhar ações na tutela de direitos individuais referentes à educação na Comarca de Porto Alegre."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 15/2014

Altera o Provimento n.º 12/2000, que dispõe sobre as Promotorias de Justiça e as atribuições dos cargos de Promotores de Justiça, de Entrância Inicial, Intermediária e Final, e altera o Provimento n.º 04/2012, que estabelece normas para a atuação das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e dos cargos de 2º e 4º Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2014, no PR.00021.00048/2013-5;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica revogado o § 4º do artigo 9º do Provimento n.º 12/2000.

Art. 2º Acrescenta o artigo 9º-A ao Provimento n.º 12/2000, com a seguinte redação:

"Art. 9º-A Nas Promotorias de Justiça do interior do Estado, se o fato investigado configurar, concomitantemente, improbidade administrativa e crime, a atribuição de investigação e atuação processual de ambos os ilícitos caberá tanto ao Promotor de Justiça que atuar em matéria de Defesa Comunitária

quanto ao Promotor de Justiça criminal, resolvendo-se pela prevenção em eventual conflito.

Parágrafo único. Em havendo concordância dos agentes ministeriais, poderá ocorrer investigação e atuação processual conjunta entre os Promotores de Justiça das esferas cível e criminal."

Art. 3º Altera a ementa do Provimento n.º 04/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece normas para a atuação das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre e dos cargos de 2º e 4º Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre e para a atuação dos Promotores de Justiça com atribuição em matéria de defesa do patrimônio público nas demais comarcas do Estado do Rio Grande do Sul."

Art. 4º Acrescenta na parte final do CONSIDERANDO do Provimento n.º 04/2012 o texto "bem como para a atuação dos Promotores de Justiça com atribuição em matéria de defesa do patrimônio público".

Art. 5º O art. 2º do Provimento n.º 04/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Na comarca de Porto Alegre, os expedientes em curso que não forem arquivados na forma do § 2º do artigo 1º deste Provimento serão redistribuídos de tal forma que os agentes do Ministério Público com atribuição nos cargos de 2º e 4º Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre também assumam a responsabilidade pelo prosseguimento das investigações."

Art. 6º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 16/2014

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 10 de março de 2014, nos autos do PR.00983.02223/2011-2;

CONSIDERANDO a necessidade de ativar cargo e redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Santa Maria,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo I, - Entrância Final - Promotoria de Justiça



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1385

Criminal da Comarca de Santa Maria, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Santa Maria:

"Promotoria de Justiça Criminal:

"...

"5º Promotor de Justiça: Justiça Militar (crimes militares);

"...

"8º Promotor de Justiça: Execução Criminal"

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

BOLETIM N.º 097/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para compor Comissão para realização de Concurso Público para o Cargo de Enfermeiro do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. DANIEL SPERB RUBIN, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, ID nº 3426262, na qualidade de Presidente; o Dr. IVORY COELHO NETO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, ID nº 3425533, na qualidade de Gerente; e os servidores: LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, Coordenadora de Unidade, ID nº 3438104, ZILÁ FERRAZ DE MORAES, Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, ID nº 3445879, ANA CARLA DECZKA MORSCH, Assessor Superior, ID nº 3429075 e LEILA GERMANY, Médico Clínico-Geral, ID nº 3430170, na qualidade de Executores (Port. 0374/2014).

- para compor Comissão para realização de Concurso Público para o Cargo de Geólogo do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. IVORY COELHO NETO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, ID nº 3425533, na qualidade de Presidente; o Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, ID nº 3430979, na qualidade de Gerente; e os servidores: LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, Coordenadora de Unidade, ID nº 3438104, ZILÁ FERRAZ DE MORAES, Assessor de Subpro-

curadoria-Geral de Justiça, ID nº 3445879 e ANA CARLA DECZKA MORSCH, Assessor Superior, ID nº 3429075, na qualidade de Executores (Port. 0375/2014).

- para compor Comissão para realização de Concurso Público para o Cargo de Assistente Social do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, ID nº 3430979, na qualidade de Presidente; o Dr. DANIEL SPERB RUBIN, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, ID nº 3426262, na qualidade de Gerente; e os servidores: ANELISE OLIVEIRA GONÇALVES, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID nº 3441148, LEONARDO LOCATELI ROSA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID nº 3444597 e ROBERTO GONÇALVES, Assessor Superior, ID nº 3431720, na qualidade de Executores (Port. 0376/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 1º de março de 2014, a Dra. ALINE MACHADO XAVIER como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito de Porto Alegre, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 0486/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 1º de março de 2014, o Dr. FABIANO REDIVO DA SILVA como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 0487/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 093/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Jeferson de Almeida, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 01128.00071/2013, instaurado com o objetivo de apurar a existência de irregularidades no funcionamento de instituição de longa permanência para idosos situada na Rua Toroquá, nº 349, bairro Passo D'á Areia, em Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 098/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- a contar de 01 de março de 2010, Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a ÉDISON COSTA DA ROCHA, Artífice – Produção Gráfica, ID n.º 3291529, conforme Laudo Pericial n.º 0007/2013-DISAT, nos termos do artigo 56, caput, da Lei Estadual n.º 7.357/1980, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.005/1985, combinado com os artigos 100, inciso IV, e 107, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994 (Requerido em 01/03/2010 – PR.00585.00054/2010-7 - Port. 0502/2014).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 51/2012-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00213/2010-4, a contar de 17 de setembro de 2013, o servidor ÂNGELO LOZANO DIAS, ID n.º 3481255, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 0505/2014).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00264/2010-7, a contar de 15 de janeiro de 2014, a servidora SIMONE DE MACEDO MARQUES SAAD, ID n.º 3450430, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0506/2014).

AUTORIZAR

- o servidor LEANDRO EVANDIR GUIMARÃES ANTUNES, Secretário de Diligências, ID n.º 3439151, a afastar-se de suas funções, no período de 12 de março a 15 de maio de 2014, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 0509/2014).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCUS RETORE DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quarto (14º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 0518/2014).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 10/03/2014, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, CAROLINA BURNETT GARCIA, tendo entrado em exercício em 10/03/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 11/03/2014, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, FELIPE DUTRA DE FREITAS, tendo entrado em exercício em 11/03/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 10/03/2014, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, ROBERTO BASTOS FAGUNDES GHIGINO, tendo entrado em exercício em 11/03/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 07/03/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, GABRIELA SCHEEREN, tendo entrado em exercício em 11/03/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO**

PROCESSO N.º 533-09.00/14-6

CONTRATADA: HOTEL DALL'ONDER LTDA.; **OBJETO:** contratação para o fornecimento de infraestrutura, incluindo hospedagem e alimentação, para o “ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Regionalização e Atuação dos Centros de Apoio” a ser realizado no período de 02 a 04 de abril de 2014; **VALOR TOTAL:** R\$ 117.575,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3-.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 11/03/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO**

PROCESSO 567-09.00/14-2

CONTRATADA: RUÁ SISTEMAS AUTOMATIZADOS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de suporte e manutenção do software de Administração do Ponto Ronda Windows, versão 5.3.1.39, instalado nos servidores e estações de trabalho desta Instituição; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.348,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 10 de março de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1385

Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos

(01) Pregão Eletrônico n.º 09/2014 (Processo nº 000618-09.00/14-4) **Tipo:** Menor Preço (por Item). **Objeto:** registro de preços, de aparelhos de ar condicionados do tipo janela, com validade de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 26/03/2014, às 09h30min. **Data e horário de início da disputa de preços:** 27/03/2014, às 14 horas.

(02) Pregão Eletrônico n.º 10/2014 (Processo nº 000617-09.00/14-1) **Tipo:** Menor Preço (por Item). **Objeto:** contratação de empresa(s) para fornecimento e instalação de persianas para diversos setores da Procuradoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 26/03/2014, às 10h30min. **Data e horário de início da disputa de preços:** 28/03/2014, às 14 horas.

(03) Pregão Eletrônico n.º 11/2014 (Processo nº 000604-09.00/14-1) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** contratação de até 2.880 horas de consultoria em desenvolvimento de aplicações e suporte para a ferramenta de análise associativa Qlikview, a serem utilizadas pelo período máximo de 24 meses, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 26/03/2014, às 11h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 26/03/2014, às 15 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de março de 2014.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL N.º 091/2014

Resultado do Edital nº 075/2014 – REMOÇÃO DE
ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA
(DEMP 27/02/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00178/2014-7, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 075/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de março de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 092/2014

Resultado do Edital nº 076/2014 – REMOÇÃO DE
ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E
SOCIAIS (DEMP 27/02/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00179/2014-5, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 076/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de março de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 093/2014

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de março de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 094/2014

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de março de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 08/2014

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

- 1) **Inquérito Civil nº 00876.00003/2014** instaurado pela Promotora de Justiça Catiuce Ribas Barin, da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, com a finalidade de investigar irregularidades nos processos licitatórios ocorridos no Município.
- 2) **Inquérito Civil nº 00876.00004/2014** instaurado pela Promotora de Justiça Catiuce Ribas Barin da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, com a finalidade de investigar ocorrência de nepotismo no Município.
- 3) **Inquérito Civil nº 00760.00008/2014** instaurado pelo Promotor de Justiça André Eduardo Schröder Prediger, da Promotoria de Justiça de Encantado, com a finalidade de investigar existência de irregularidades e improbidade administrativa decorrentes do possível direcionamento de licitação promovida pelo Município de Roca Sales.
- 4) **Inquérito Civil nº 00763.00007/2014** instaurado pela Promotora de Justiça Carmem Lucia Garcia da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar irregularidades na aquisição de tanques de combustível e/ou na geração de despesas de retirada e colocação desses tanques em veículos do Município de Três Arroios.
- 5) **Inquérito Civil nº 00935.00053/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Rochelle Danusa Jelinek, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, com o objetivo de investigar fraude na licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 024/2009, bem como a inexecução do Contrato Administrativo n.º 35/2010.
- 6) **Inquérito Civil nº 01223.00016/2014** instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, com a finalidade de investigar irregularidades praticadas pela prefeita de Unistalda, por ter enviado Projeto de Lei à Câmara de Vereadores com o intuito de obter benefício próprio.
- 7) **Inquérito Civil nº 01203.00022/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Daniele Schneider, da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre – Combate aos Crimes Licitatórios, com a finalidade de investigar apuração de excessiva morosidade e obstáculos burocráticos na tramitação dos procedimentos do Habite-se.
- 8) **Inquérito Civil nº 01203.00025/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Daniele Schneider, da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre – Combate aos Crimes Licitatórios, com a finalidade de investigar irregularidades na concessão, utilização e controle de linhas, planos de dados, de tablets e aparelhos de telefones celular da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
- 9) **Inquérito Civil nº 01203.00001/2014** instaurado pela Promotora de Justiça Daniele Schneider, da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre – Combate aos Crimes Licitatórios, com a finalidade de investigar irregularidades na prestação de contas referente ao Convênio nº 036/2008, bem como os procedimentos licitatórios correspondentes.
- 10) **Inquérito Civil nº 00748.00040/2014** instaurado pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar irregularidades na concessão de financiamentos para usuários do plano de saúde em desacordo com as disposições legais.
- 11) **Inquérito Civil nº 00819.00005/2014** instaurado pelo Promotor de Justiça Nilton Kasctin dos Santos, da Promotoria de Justiça Cível de Panambi, com a finalidade de investigar irregularidades/improbidade administrativa na utilização de verbas e bens públicos para fins particulares, bem como favorecimento, através de vantagens pecuniárias, de funcionários da Câmara de Vereadores.
- 12) **Inquérito Civil nº 00931.00078/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Romani, da Promotoria de Justiça Cível de Viamão, com a finalidade de investigar irregularidades no controle de frequência dos membros do legislativo no horário de expediente.
- 13) **Inquérito Civil nº 00931.00082/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Romani, da Promotoria de Justiça Cível de Viamão, com a finalidade de investigar irregularidades na distribuição de cestas básicas de alimentação a terceiros, sem as devidas destinações (famílias atendidas pelo CRAS).
- 14) **Inquérito Civil nº 00931.00049/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Romani, da Promotoria de Justiça Cível de Viamão, com a finalidade de investigar irregularidades praticadas pela Secretaria Municipal de Saúde, consistente no remodelamento do mobiliário da secretaria e descarte irregular de móveis tombados pelo patrimônio municipal.
- 15) **Inquérito Civil nº 00748.00044/2014** instaurado pela Promotora de Justiça Alexandre Porto França, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar irregularidade no apoio do SAMAE a evento promovido por partido político.
- 16) **Inquérito Civil nº 00931.00025/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Romani, da Promotoria de Justiça Cível de Viamão, com a finalidade de investigar irregularidade na celebração de contrato de gestão entre o Município e a Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul, consistente na contratação de serviço de pronto-atendimento sem concurso público.
- 17) **Inquérito Civil nº 00754.00021/2014** instaurado pela Promotora de Justiça Marlise Cordenonsi Bortoluzzi, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de investigar ato de improbidade administrativa pela Companhia Industrial e de Desenvolvimento Urbano



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1385

de Cruz Alta – CIDUSA.

18) Inquérito Civil nº 00829.00010/2014 instaurado pela Promotora de Justiça substituta Diomar Jacinta Rech, da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre – Combate aos Crimes Licitatórios, com a finalidade de investigar irregularidades no controle, efetividade e cumprimento de horário de servidor da Assembleia Legislativa do Estado.

19) Inquérito Civil nº 00748.00037/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Porto França, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa praticada por servidores nomeados em cargos de comissão devido ao não cumprimento da jornada de trabalho e desvio de função.

20) Inquérito Civil nº 00824.00002/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de apurar contratação por parte da prefeitura de sistema de atendimento pré-hospitalar para a SAMU.

21) Inquérito Civil nº 00875.00005/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de verificar suposta irregularidade administrativa ocorridas no Posto de Saúde Central do município devido à fraude por parte dos servidores nos pontos eletrônicos.

22) Inquérito Civil nº 00827.00002/2014 instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Luana Rocha Ribeiro, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa praticada por ex -secretário municipal de saúde que levaram a não aprovação do demonstrativo financeiro de 2011 pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

23) Inquérito Civil nº 00861.00063/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Danieli de Cássia Coelho, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de verificar possível prática de ato de improbidade administrativa decorrente da contratação de assessora de imprensa para a Câmara Municipal de Vereadores de Gramado Xavier.

24) Inquérito Civil nº 00891.00006/2014 instaurado pela Promotora de Justiça Alexandra Carniel Antônio, da Promotoria de Justiça Cível de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de irregularidades na utilização de espaços públicos em escola técnica estadual.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2014.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.